

RESUMO - 11. GÊNERO, SEXUALIDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS: ENTRE
INVISIBILIDADES E DISPUTAS NAS MARGENS SOCIAIS | PRESENCIAL

**VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES COMO
VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA ORDEM DEMOCRÁTICA**

Cibele Aparecida Alves Souza (cibeleapalvessouza@gmail.com)

Emanuele Gomes Moura Souza (emanuelegomesmourasouza@gmail.com)

Lays Maciel Carvalho Da Silva (laysmaciel0809@gmail.com)

Introdução: A violência política de gênero é uma forma de discriminação que restringe a participação plena das mulheres em espaços de poder. No Brasil, ganhou relevância com a Lei nº 14.192/2021, que busca proteger mulheres candidatas e eleitas. Este estudo em andamento analisa suas manifestações, impactos na representatividade feminina e desafios para efetivar direitos políticos, ressaltando que não se trata de casos isolados, mas de práticas estruturais que violam direitos humanos e enfraquecem a democracia. **Material e Métodos:** A pesquisa é de caráter descritivo e abordagem qualitativa, fundamentada no método dedutivo. Utilizou-se análise bibliográfica e documental, relacionando conceitos teóricos ao exame da violência política de gênero e sua aplicação prática no Brasil. **Resultados e Discussão:** A violência política de gênero no Brasil apresenta-se de forma multifacetada, atingindo diretamente candidatas e mulheres eleitas por meio de assédio, ataques, campanhas de difamação e exclusão institucional, comprometendo sua segurança e atuação. Casos emblemáticos como os de Isa Penna e Marielle Franco evidenciam a gravidade do problema, marcado por racismo, misoginia e autoritarismo. Além disso, a sub-representação feminina é agravada por

práticas discriminatórias dentro dos partidos, desigualdade de acesso a recursos e barreiras estruturais que dificultam a efetivação da igualdade prevista na Constituição de 1988 (CRFB/88) e em tratados internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Embora a Lei nº 14.192/2021 represente um avanço, ainda há lacunas em sua aplicação, como a subnotificação e a falta de mecanismos eficazes de denúncia e proteção. Considerações finais: A análise conclui que a violência política de gênero é um obstáculo estrutural à representatividade e à democracia no Brasil. Para enfrentar essa realidade, é preciso fortalecer a legislação e adotar políticas públicas eficazes. Medidas preventivas, repressivas e educativas são essenciais para assegurar a participação política feminina de forma efetiva, segura e igualitária, garantindo a proteção dos direitos humanos e o fortalecimento da democracia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 2 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Dispõe sobre normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 ago. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14192.htm. Acesso em: 2 out. 2025.

CARTA CAPITAL. Justiça confirma condenação de Fernando Cury por importunação sexual contra Isa Penna. Carta Capital. [s.l.]. jun. 2024. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/justica-confirma-condenacao-de-fernando-cury-por-importunacao-sexual-contra-isa-penna/>. Acesso em: 2 out. 2025.

LOPES, Twig Santos. Violência Política de gênero no Brasil: contexto de emergência normativo e conceitual. Encontro Anual da ANPOCS, 46., 2022, Campinas. 2022. 22 p.

Palavras-chave: violência política de gênero; direitos humanos; ordem democrática.